



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

DECRETO Nº 11.261/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 26 / 11 / 25

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

CRIA O COMITÊ GESTOR DA BUSCA ATIVA ESCOLAR – 2026/2030 DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MUNIZ FREIRE, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional – PNE, e em cumprimento às metas Nº 1, 2, 3, 8 e 9, bem como as estratégias Nº 1.14, 2.3, 3.7, 8.6 e 9.2;

CONSIDERANDO que o município de Muniz Freire/ES fez adesão ao Busca Ativa Escolar.

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Busca Ativa Escolar, responsável pela mobilização da sociedade local para enfrentamento dos problemas relacionados à exclusão escolar no Município de Muniz Freire/ES e pela busca efetiva da população entre 04 (quatro) e 17 (dezessete) anos não matriculados em estabelecimentos de ensino regulares.

Art. 2º. O Comitê de Busca Ativa Escolar é composto das seguintes funções, representantes e seguimentos:

I – Gestor Político:

Solange Sousa de Assis Paula – Secretária Municipal de Educação;

II – Coordenador Operacional:

Liz Antônia Reinoso de Queiroz – Representante da Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

III – Supervisores Institucionais:

- a) Rafael Saad Moreira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Rita de Cássia Fontes – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Graziella Feijoli da Silva - Representante dos Agentes de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Gesiara Gabriela da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Social;
- e) Gilmar Figueiredo – Diretor Escolar
- f) Ednaldo Rodrigues do Carmo – Diretor Escolar
- g) Mary Ângela Saloto Figueiredo – Diretor Escolar
- h) Edineia Vieira – Diretor Escolar
- i) Daísa Paulúcio da Silva – Diretor Escolar
- j) Sylvia Carla Machado Bastos Elias – Diretor Escolar
- k) Bernadete Aparecida Herbst Galiano – Diretor Escolar
- l) Joelma de Lourdes Soares – Diretor Escolar
- m) Arildo Delprete – Diretor Escolar
- n) Maria José Louzada – Diretor Escolar
- o) Honorina Glória da Silva Andrade – Diretor Escolar
- p) Daiane Paulúcio da Silva – Diretor Escolar

IV – Técnicos Verificadores:

- a) Elói Bruno Timóteo – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Elisangela de Lima Menezes da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

- c) Denise Cordeiro – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Jania Maria Rodrigues Pope Ghetti – Representante do Conselho Tutelar;
- e) Fabiana Ribeiro Lopes – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

V – Agentes Comunitários: todos os Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Muniz Freire/ES.

VI – Demais Colaboradores:

- a) Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CRAS):

Maria de Lourdes Lugão

Lilian Teixeira Rizzo Costa

- b) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Gesiara Gabriela da Silva

- c) Representante do Conselho Tutelar

Edgar Decothe Bicalho

- d) Representante do Conselho Municipal de Educação de Muniz Freire – ES

Rafael Saad Moreira

- e) Representante da câmara municipal de Muniz Freire – ES

Edimar Pereira Chaves

- f) Representantes da APAE de Muniz Freire/ES – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Abel do Nascimento Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

Art. 3º. As atribuições das funções de cada um dos representantes listados no artigo anterior estão especificadas nos manuais do Sistema Busca Ativa Escolar disponível no endereço eletrônico: <https://buscaativaescolar.org.br>.

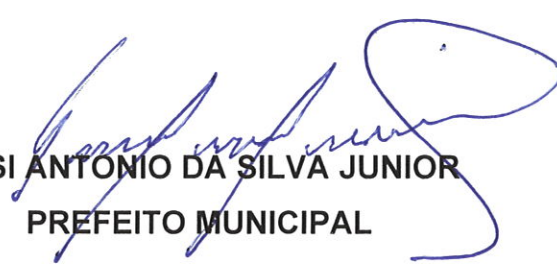
Art. 4º. Os membros do Comitê do Busca Ativa Escolar serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.

Art. 5º. Os membros do Comitê do Busca Ativa Escolar não serão remunerados, sendo o serviço prestado considerado de interesse público relevante.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 17 de novembro de 2025


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL